CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Projeto de Lei n.º 08/2020

Declara de Utilidade Pública o Instituto Humanitário Ambiental Villa Lobos no Município de Itabirito.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Humanitário Ambiental Villa Lobos, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.011.700/0001-30, com sede na Rua Heitor Villa Lobos n.º 72 bairro Novo Itabirito, no Município de Itabirito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala de Reuniões, 03 de Fevereiro de 2020.

Nilson Esteves Lopes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em 03/02/2020
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão em ___/___/___
Presidente:
Aprovado em 2ª Discussão em ___/___/___
Presidente:
À Comissão de Redação em ___/___/___
Presidente
Aprovado em Redação Final em ___/___/
Presidente
À Sanção em ___/___/___
Promulgue -se em ___/___/___
Presidente

PROTOCOLO
DATA 03/02/2020
RECEBIDO POR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Projeto de lei que dispõe sobre a declaração de utilidade pública para o Instituto Humanitário Ambiental Villa Lobos no Município de Itabirito

Justificativa:

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

O presente projeto de lei versa sobre a declaração de utilidade pública para o Instituto Humanitário Ambiental Villa Lobos no Município de Itabirito, que tem como finalidade o esclarecimento e educação da população no tocante à posse responsável e esterilização dos animais, o estímulo da ação de animais abandonados, a promoção da defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos aos animais e ao meio ambiente, dentre outras.

O Instituto Humanitário Ambiental Villa Lobos, através de seus voluntários, vem desempenhando um trabalho impar no Município de Itabirito, auxiliando inclusive o Poder Público no tocante ao resgate, posse e adoção de animais abandonados.

Pelo exposto, submetemos à análise desse Legislativo a inclusa proposição de legislação que dispõe sobre a declaração de utilidade pública Instituto Humanitário Ambiental Villa Lobos no Município de Itabirito.

Itabirito, 03 de Fevereiro de 2020.

Nilson Esteves Lopes
Vereador